



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

19 / 10 / 2007

Kátia C. Almeida
ASSINATURA

LEI N.º 210, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.007.

“Dispõe sobre a criação do Pólo UAB – Universidade Aberta do Brasil, na modalidade de Ensino Superior a Distância na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Simão e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, tendo em vista o interesse da Administração, **APROVA** e eu na condição de Prefeito **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado, o *Pólo UAB - Universidade Aberta do Brasil*, em São Simão - Goiás, com a finalidade de orientar e sustentar a viabilização de cursos à distância contemplados para o Pólo de São Simão, mediante convênios com Governo Federal e Estadual, bem como Universidades e Cefet's conveniados à UAB, com objetivo de Promover à comunidade local e das proximidades, um ensino público superior de boa qualidade.

Art. 2º A estrutura organizacional, bem como funcionamento e estratégias de ensino, serão regulamentadas no Plano de Gestão do *Pólo UAB - Universidade Aberta do Brasil*.

Art. 3º O *Pólo UAB - Universidade Aberta do Brasil*, Unidade São Simão – GO, foi constituído mediante a celebração de Convênio entre Governo Federal, Universidades e Municípios, através dos seguintes atos legais:

1) Decreto nº. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata do credenciamento para a educação à distancia;

2) Decreto nº. 5.800, de 08 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta da Brasil – UAB;

3) Lei nº. 11.273, de 06 de fevereiro de 2006. Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participação de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação Básica;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

4) Resolução nº. 44, de 29 de dezembro de 2006. Estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa à participantes dos cursos no sistema da UAB, a ser executado pelo FNDE;

5) Edital nº. 01/2006 – SEED/MEC/2006/2007 – (Edital de Seleção UAB nº. 01/2006, 18 de outubro de 2006);

6) Processo nº 23000.013587/2006-16 – Acordo de Cooperação Técnica nº 72/2006.

Art. 4º O quadro de servidores do *Pólo UAB - Universidade Aberta do Brasil*, Unidade São Simão – GO, será regulamentado mediante lei complementar.

Art. 5º Fica autorizado o *Pólo UAB - Universidade Aberta do Brasil*, Unidade São Simão – GO, a firmar convênios e parcerias, seja com empresas e instituições, sempre que houver interesse.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (09/10/2007).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
Prefeito